



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

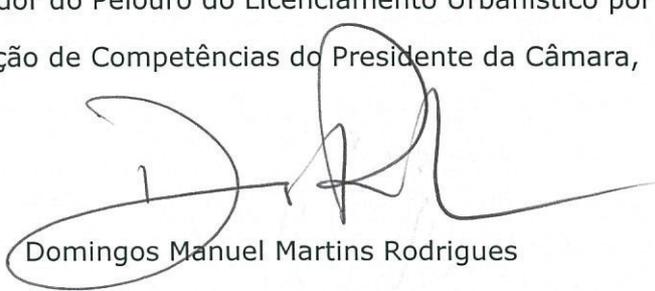
Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 2 Agosto de 2017, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 20/2003, em nome de A Retalhista - Investimento Imobiliário e Turístico, Lda, autorizando a alteração do lote 1, do supra mencionado alvará, situado em Pinheiro, freguesia do Monte, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2381/20051011, com junção a este de parte do prédio confinante com a área de 229,00m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2544/20070713, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 1: Área do lote – 2913.45m²; Área total de construção – 1748.00m²; Índice de construção – 0,60; Área de Implantação – 874.50m²; Índice de Implantação – 0,30; Utilização – Habitação Unifamiliar, Comércio e Serviços; N.º de fogos – 1; N.º de pisos acima da Cota de Soleira – 3; N.º de Pisos abaixo da Cota de Soleira – 1; Cércea – 10m; N.º Total de Pisos – 4; Cota de Soleira – 318.90; Índice de Impermeabilização – 20%.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 2 de Agosto de 2017.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,



Domingos Manuel Martins Rodrigues